

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 16 de janeiro de 2024:

16 DE JANEIRO DE 2024

1. Assuntos Transversais

1.1 Liga dos Bombeiros Portugueses: a degradação e o subfinanciamento das associações de Bombeiros

O C.I. deliberou tomar conhecimento da apresentação levada a cabo pelo Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, António Nunes, acerca da degradação e o subfinanciamento das associações de Bombeiros.

Foram ainda entregues ao Presidente da Direção da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora, Paulo Alves, equipamentos de formação, nomeadamente:

- 2 Manequins de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) para Adulto
- 2 Manequins de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) Júnior
- 2 Manequins Pediátricos
- 2 Manequins de Partos
- 4 Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) de treino

1.2 Delegações de competências no Secretariado Executivo

O C.I. deliberou delegar no S.E. das competências previstas nas alíneas b), c), d), k), q) e u) do n.º 1 do artigo 96.º, do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 2 do mesmo artigo.

1.3 Confirmação do limite de despesa a autorizar pelo Secretariado Executivo

O C.I. deliberou confirmar o limite de autorização de despesa referidos nas alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96.º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro: 25.000€ (sem IVA).

1.4 Representantes da CIMAC em entidades externas: Comissão Executiva Évora 2027, GAL e Unidade de Saúde Local do Alentejo Central

Em virtude da aposentação do anterior Primeiro-Secretário e da eleição do novo Secretariado Executivo Intermunicipal no passado dia 14 de dezembro, o C.I. deliberou designar como representantes da CIMAC na Comissão Executiva Évora 2027 os membros do Secretariado Executivo Jerónimo José e Pedro Barbas; e nos Órgãos de gestão da Rota do Guadiana, Monte-ACE e Terras Dentro o Secretário Intermunicipal Luís Simão de Matos.

1.5 Prémio Literário de Ensaio Manuel Gusmão: aprovação de minuta de protocolo

Ponto retirado da O.T.

2. Assuntos da UGR

2.1 Gestão dos encargos com pessoal 2024/opção gestionária

O C.I. deliberou aprovar os encargos relativos aos trabalhadores para o ano de 2024, nos termos previstos nos artigos 5.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na qual se inclui também informação sobre a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, nos termos conjugados do artigo 156º e 158 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual e dos artigos 5º e 7º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro.

2.2 Tolerâncias de ponto 2024

O C.I. aprovou as tolerâncias de ponto para o ano de 2024.

2.3 Contribuições 2024: atualização

O C.I. deliberou aprovar o mapa atualizado das contribuições para 2024, com 11 votos a favor e um voto contra.

2.4 Autorização de pedido de empréstimo para aquisição de edifício

O C.I. deliberou tomar conhecimento da intenção de contração de empréstimo para aquisição de edifício contíguo à CIMAC, para fazer face às necessidades de alargamento das instalações, e analisar a sua viabilidade jurídica e financeira.

2.5 Proposta de contrato-promessa de compra e venda para aquisição de edifício

O C.I. deliberou tomar conhecimento da proposta de contrato-promessa de compra e venda para aquisição de edifício e analisar a sua viabilidade jurídica e financeira para que o C.I. possa deliberar sobre a matéria na plena posse de toda a informação e tendo presente uma minuta de contrato-promessa já estabilizada.

2.6 Listagem de Procedimentos em Curso

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

2.7 Dívidas dos Municípios

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

3. Assuntos da UAD

3.1 Empreitada EB Horta das Figueiras MYBIG – Ratificação dos Despachos de aprovação de Trabalhos Complementares n.º 02 e n.º 03

O C.I. deliberou ratificar os despachos de aprovação da Proposta de Trabalhos Complementares n.º 02 e 03 do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, de 20.12.2023, no âmbito da Empreitada EB Horta das Figueiras MYBIG.

4. Assuntos da UTE

4.1 Repartição de verbas no âmbito do Despacho 5387/2023

O C.I. deliberou aprovar a metodologia utilizada para a repartição da verba extraordinária do Despacho n.º 12221-B/2023, de 29 de novembro e do Despacho n.º 12221-C/2023, de 29 de novembro; a declaração a assinar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora e, após assinatura da Declaração supra. solicitar a emissão da fatura com o valor alocado nos termos propostos pelos serviços.

4.2 Análise da Portaria n.º 7-A/2024 – passes gratuitos para jovens estudantes

O C.I. deliberou tomar conhecimento da informação dos serviços com análise da Portaria n.º 7-A/2024 – passes gratuitos para jovens estudantes

5. Assuntos da UGPC

5.1 Monitorização do PDCT-AC

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da monitorização do PDCT AC, com informação à data de 31/12/2023.

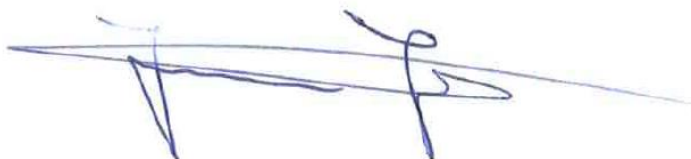
6. Assuntos da UPDC

6.1 Participação da CIMAC enquanto associado fundador da Associação Évora 2027

Não estando ainda reunidas as condições para proceder à aprovação da participação da CIMAC na Associação Évora 2027, conforme previsto nos arts.º 7.º e 8.º do Decreto-Lei 124/2023 de 26 de dezembro (*vd. decreto-lei em anexo*), e à solicitação de visto prévio ao Tribunal de Contas, visto não se encontrarem estabilizados os estatutos da suprarreferida Associação, o C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos e próximos passos no âmbito desta matéria.

Évora, 29 de janeiro de 2024.

O Primeiro-Secretário



Dr. Jerónimo José